



TERMO ADITIVO Nº 43/2025
DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2024

Contratante: Município de Hortolândia / Fundo Municipal de Saúde

Detentora: CM Hospitalar S.A.

Processo Administrativo: nº 72391/2024

Pregão Eletrônico nº 59/2024

Objeto da Ata: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição medicamentos judiciais, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições aqui estipuladas.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitano, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitano, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, ambos, representados pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito no CPF/MF sob nº 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, a empresa, **CM HOSPITALAR S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Ribeirão dos Cristais, 2701, Galpão G300, Bloco 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17, 18, bairro Empresarial Paineiras (Jordanesia), Cajamar, SP, CEP: 07.775-240, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 12.420.164/0005-80, com Inscrição Estadual registrada sob nº 241.035.584.119, neste ato representado sua Representante, Sra. **Letícia Machado Villadouro**, brasileira, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 452.249.698-24 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº 452.249.698-24, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

Cláusula Primeira – Do Amparo Legal

1.1. O presente TERMO, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 124, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 72391/2024, originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 59/2024, Ata de Registro de Preço firmado sob nº 310/2024.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Ata de Registro de Preços nº 310/2024, para alteração do estabelecimento de execução contratual da Detentora.



Cláusula Terceira - Da Alteração

3.1. Fica alterado o CNPJ e o endereço da Detentora, para constar o da filial conforme segue:

“CM HOSPITALAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Ribeirão dos Cristais, 2701, Galpão G300, Bloco 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17, 18, bairro Empresarial Paineiras (Jordanesia), Cajamar, SP, CEP: 07.775-240, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 12.420.164/0005-80, com Inscrição Estadual registrada sob nº 241.035.584.119”

Cláusula Quarta – Das Demais Cláusulas

4.1. Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 06 de fevereiro de 2025.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

LETÍCIA MACHADO VILLADOURO
CM Hospitalar S.A.